

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2020/2021

Designação Desenvolvimento do Adulto
Docente (s) Maria Manuela Calheiros (responsável pela UC) João Moreira Sandra Fernandes Carla Silva
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Uma aula teórica para todos os alunos Quatro aulas práticas com limite de inscrição
Objetivos Proporcionar conhecimentos sobre as principais mudanças em termos do desenvolvimento cognitivo, emocional e social ao longo da idade adulta Proporcionar uma experiência direta mas teoricamente fundamentada, de contacto e trabalho com jovens adultos, adultos ou idosos em diversas tarefas de desenvolvimento ao longo da vida (e.g., tarefas cognitivas, relações românticas, parentalidade, etc.) Desenvolver uma atitude científica e crítica face à observação, avaliação, descrição, análise e explicação do desenvolvimento ao longo da vida Estimular a capacidade de análise e raciocínio psicológico fundamentado relativo a conceitos científicos sobre processos mentais e comportamentos no âmbito do desenvolvimento ao longo da vida Promover competências de leitura crítica de textos científicos no âmbito da investigação na temática do desenvolvimento do adulto Refletir sobre as implicações práticas, educacionais, sociais, políticas e éticas das teorias e conceitos da psicologia do desenvolvimento ao longo da vida

Competências a desenvolver

Descrição e interpretação das mudanças desenvolvimentais e das tarefas de desenvolvimento ao longo da vida

Análise das mudanças desenvolvimentais à luz das principais teorias do desenvolvimento ao longo da vida

Análise e raciocínio cientificamente fundamentados sobre processos mentais e comportamentos no âmbito do desenvolvimento ao longo da vida.

Competências de leitura, análise e discussão de textos científicos sobre a investigação na temática do desenvolvimento do adulto.

Aplicação e análise de diversas metodologias de avaliação a nível cognitivo, sociocognitivo e socioafetivo na idade adulta.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não existem

Conteúdos programáticos

1. Introdução à perspectiva do desenvolvimento ao longo da vida

1.1. Conceitos chave: individualidade, reciprocidade das relações, crises normativas, autoconceito e as interações da pessoa com o ambiente.

1.2. A dialéctica entre ganhos e perdas

1.3. Estabilidade e mudança

1.4. Crises e processos de desenvolvimento

1.5. Acontecimentos de vida e transições

2. Perspectivas e modelos teóricos do desenvolvimento do adulto

2.1. A perspectiva do ciclo vital

2.2. A perspectiva do desenvolvimento psicossocial e as tarefas desenvolvimentais na idade adulta

2.3. A perspectiva desenvolvimental da construção de significados

3. A adultícia, o jovem adulto e a idade adulta (média e tardia)

3.1. Tarefas de desenvolvimento socio-emocional

3.1.2.O casamento e a família

3.1.3.A parentalidade e a educação dos filhos

3.1.4.A parentalidade e as implicações para o desenvolvimento do adulto e da criança

3.1.5.A influência das crianças nos pais

3.1.6.As relações de trabalho e o desenvolvimento da carreira

3.1.7.Conflito trabalho-família

3.1.8.As relações intergerações ao longo da vida

3.2. Desenvolvimento cognitivo e sociocognitivo

3.2.1.Mudanças nas funções cognitivas básicas: atenção e memória

3.2.2.Mudanças nas funções cognitivas de nível superior: linguagem, tomada de decisão e controlo executivo

4.O envelhecimento

4.1. O envelhecimento ativo e bem-sucedido

4.2. O envelhecimento e as mudanças bio comportamentais

4.3. O envelhecimento e as mudanças cognitivas

4.4. Comportamento social e envelhecimento

4.5. Envelhecimento normal vs. patológico

Bibliografia

Cavanaugh, J. C., & Blanchard-Fields, F. (2018). Adult development and aging. Cengage Learning. ISBN: 0- 534-52066-9

Newman, B.M. & Newman, P.R. (2015). Development Through Life: A Psychological Approach (12ª Edition). Stamford, Cengage Learning. ISBN-13:978-1-285-45996-7.

Wolmen, B. B. (Editor) (1982). Handbook of Developmental Psychology. N.J, Englewood Cliffs. ISBN 0-13- 372599-5.

Verhaeghen, P. (2013). Cognitive aging. In Reisberg, D. (Ed.) The Oxford handbook of cognitive psychology (pp. 1-37). doi: 10.1093/oxfordhb/9780195376746.013.0064

Lamb, M., Freund, A.M., & Lerner (editor) (2010).The Handbook of Life–Span Development: Social and Emotional Development. Vol 2. NJ: John Wiley & Sons.

Bibliografia específica será fornecida no decorrer das aulas.

Métodos de ensino

Exposição teórica

Leitura, análise e discussão de artigos científicos

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime geral e regime final alternativo (ver Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção).

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

1. Trabalho de grupo escrito - 30% da nota final

2. Participação em investigação (caso exista) – 2,5% da nota final

3. Exame – 67,5% da nota final (ou 70% se não existir elemento de participação em investigação). Em alternativa ao exame final, os alunos poderão realizar duas frequências, uma a meio do semestre e outra no final do semestre.

No regime final alternativo, caso o aluno não obtenha o componente de participação em investigação, as percentagens que lhes correspondem na nota final serão transferidas para o exame. Os elementos de avaliação 1 e 3 são obrigatórios. Para aprovação na disciplina, exige-se um mínimo de 9,50 valores no exame e no trabalho de grupo.

De acordo com o Regime Geral de Avaliação a presença às aulas é obrigatória. Os alunos terão de assistir a um mínimo de dois terços de aulas.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos que optarem pela realização das frequências e tiverem aproveitamento nas mesmas só poderão realizar o exame escrito para melhoria de nota na 2ª época de avaliação.

Dada a natureza do trabalho prático, este não poderá ser melhorado da 1ª para a 2ª época de avaliação.

No caso de melhoria de nota, os elementos de avaliação 1 e 2 podem ser transferidos de um ano para outro, se no ano posterior houver elementos de avaliação considerados equivalentes. Qualquer um destes elementos de avaliação pode ser melhorado, uma única vez, dentro dos prazos e condicionalismos legais.

Regras relativas a alunos repetentes*

No caso de alunos repetentes, os elementos de avaliação 1, 2 podem ser transferidos de um ano para outro,

se no ano posterior houver elementos de avaliação considerados equivalentes.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Todos os elementos de avaliação são obrigatórios. De acordo com o Regime Geral de Avaliação a presença às aulas é obrigatória. Os alunos terão de assistir a um mínimo de dois terços de aulas.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes- trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Apenas os estudantes numa destas situações, assim como estudantes que durante o semestre tenham estado deslocados ao abrigo de um programa de mobilidade (Erasmus ou semelhante), devidamente reconhecido pela Faculdade, podem optar pelo regime final alternativo

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não- docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar